CÂMARA DOS DEPUTADOS

CPI FUNAI-INCRA

REQUERIMENTO Nº. DE 2015

(da Sra. Janete Capiberibe)

Requer seja convidado o Senhor Roberto Lúcio de Carvalho, presidente interino da SAMARCO, para colaborar com esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art.58, §3º, da Constituição Federal, art2º, da Lei nº 1.579, de 1952 e art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta CPI, convite ao Senhor Roberto Lúcio de Carvalho, presidente interino da SAMARCO, para colaborar com esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o objetivo declarado desta Comissão Parlamentar de Inquérito de investigar as políticas públicas destinadas aos povos indígenas e assentados da reforma agrária, propomos oportuno ser ouvido o diretor da empresa de mineração SAMARCO S.A., causadora de um dos maiores desastres ambientais da história do Brasil.

A barragem de Fundão se rompeu no dia 5 de novembro de 2015, destruindo o distrito de Bento Rodrigues, em Mariana, e afetando Águas Claras, Ponte do Gama, Paracatu e Pedras, além das cidades de Barra Longa e Rio Doce. Os rejeitos também atingiram mais de 40 cidades na Região Leste de Minas Gerais, onde fica a aldeia do povo Krenak, no município de Resplendor, e no Espírito Santo. O desastre ambiental, considerado o maior e sem precedentes no Brasil, deixou 17 pessoas mortas e duas desaparecidas.

Decorrente desse crime ambiental, 126 famílias de índios do povo Krenak, no município de Resplendor, Minas Gerais, cuja subsistência e religiosidade dependiam economicamente do Rio Doce estão impossibilitadas de viverem sua cultura. A água do Rio Doce não é mais potável e não o será por longo tempo. Aquela população indígena sofre a falta de abastecimento de água e a falta de alimentos. A oitiva do presidente da SAMARCO contribuirá para conhecermos o respeito aos direitos daquele povo diretamente afetado e as providências tomadas para sanar os danos.

Sala das Comissões, em de de 2016.

Deputada Janete Capiberibe